



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1.557, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,**  
**AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.947, DE 08**  
**DE DEZEMBRO DE 2.011.**

**CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI**, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.947, de 08 de dezembro de 2.011), em favor do Fundo Municipal de Saúde, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 19 de outubro de 2012.

**CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI**  
Prefeito

**Arquivado** em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 19 de outubro de 2012.

  
**LUCAS GIOLLO RIVELLI**  
Procurador do Município de Cabreúva

## Prefeitura Municipal de Cabreúva

## CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01557 / 2012 - 19/10/2012

DATA 29/10/2012

Pagina 1

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao			VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O							
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	05	00495	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE		300.000,00
TOTAL							300.000,00

## R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL
0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao			VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S							
03.01.00	3.1.90.00.00	03 122 7003 - 2289	01	00014	ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA		30.000,00
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2310	01	00029	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		40.000,00
05.03.00	4.4.90.00.00	04 126 7006 - 2292	01	00067	GESTAO TRIBUTARIA		74.885,69
07.03.00	3.3.90.00.00	08 241 4004 - 2136	01	00140	ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA		20.114,31
08.05.00	3.3.90.00.00	10 302 1003 - 2015	05	00218	PROCEDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		135.000,00
TOTAL							300.000,00